

**MULTIPLUS S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 11.094.546/0001-75 - NIRE 35.300.371.658  
Alameda Xingu, nº 350, conjuntos 1501 a 1504, 1701 e 1702,  
Condomínio iTower Iguatemi Alphaville, Alphaville Empresarial e Industrial,  
Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455911.

**AVISO AOS ACIONISTAS  
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

Barueri, 07 de novembro de 2017 – A MULTIPLUS (BM&FBOVESPA: MPLU3) vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada hoje, o Conselho de Administração desta Companhia deliberou, “ad referendum” da próxima Assembleia Geral Ordinária, proceder a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, da seguinte forma:

1. Proposta da administração para distribuição de dividendos intermediários, no valor de R\$148.155.907,01 (Cento e quarenta e oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e sete reais), correspondente a 0,91379468360917 por ação, e juros sobre o capital próprio no valor de R\$6.083.743,50 (Seis milhões e oitenta e três mil e setecentos e quarenta e três reais), correspondente a 0,03752325894614 por ação, ou de R\$5.169.456,77 (Cinco milhões, cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), líquido de imposto de renda na fonte, correspondente a R\$0,03188412324136 por ação, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, conforme apurado no Balanço Patrimonial da Companhia levantado em 30 de setembro de 2017, após a realização das retenções legais, beneficiando os acionistas que constem do quadro acionário da Companhia em 10 de novembro de 2017, sendo que as ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos e ex-juros sobre o capital próprio, a partir de 13 de novembro de 2017, inclusive. Os dividendos e os juros sobre o capital próprio aprovados serão pagos a partir de 05 de dezembro de 2017, sem qualquer remuneração adicional, sendo imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de 2017.
2. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus valores disponibilizados conforme procedimento adotado pelas Bolsas de Valores.
3. Para os acionistas cujo cadastro não contenha inscrição do número de CPF/CNPJ ou indicação de “Banco/Agência e conta corrente”, os pagamentos serão realizados a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida ao Banco Itaú S.A. – Diretoria de Serviços para o Mercado de Capitais – Gerência de Operações/Unidade de Ações e Debêntures, situada à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - São Paulo/SP - CEP 04344-902.

Barueri, 07 de novembro de 2017.

**Multiplus S.A.**

Ronald Domingues

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores